



## CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

### Minuta de Deliberação

Data:	30/11/2023	Ata nº:	31	Remeta-se a:	Assembleia Municipal e DGF
Aprovada por:					
Maioria	<input checked="" type="checkbox"/>	Unanimidade	<input type="checkbox"/>		
Observações:	<b>PRESENTE NA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA 30.11.2023</b>				
Carimbo:	Proveniência:				
	Área: Financeira				
	Apresentada por: O Presidente da Câmara Municipal				
	Visto:				
A Secretária:					O Presidente:
Título:	<b>Proposta de Instrumentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2024 – Demonstrações Orçamentais previsionais e Mapa de Pessoal para o período de 2024 a 2028</b>				

Presente proposta de Instrumentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2024, constituída pelas Demonstrações orçamentais previsionais, a saber orçamento enquadrado num plano orçamental plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, sendo que este inclui as atividades mais relevantes da gestão, para o período de 2024 a 2028 e Mapa de Pessoal.

De acordo com o artigo 28.º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o mapa de pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento.

#### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PARA O PERÍODO DE 2024/2028**

Presente proposta das Grandes Opções do Plano, constituída pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais.

Presente proposta do Plano Plurianual de Investimentos com um total de financiamento definido de 6.576.940,00€ para o ano de 2024, 2.232.698,00€ para o ano de 2025 e 315.521,00€ para o ano de 2026.

Presente proposta do Plano de Atividades Municipais com um total de financiamento definido de 21.772.135€ para o ano de 2024, 21.908.004,36€ para o ano de 2025, 21.105.636,96€ para o ano de 2026, 17.172.023,36€ para o ano de 2027 e 16.136.906,36€ para o ano de 2028.

Colocado o documento a votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido, foi o mesmo aprovado, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma.

#### **MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024**

Presente proposta de mapa de pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande, elaborada nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Colocado o documento à votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e em cumprimento do disposto no artigo 29.º, n.º 4 da LTFP, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e artigo 33.º, n.º 1 alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º deste último diploma.

#### **ORÇAMENTO PARA 2024**

Presente proposta do Orçamento do Município da Marinha Grande para o ano de 2024, num total de 36.734.682€ procedendo-se à sua análise e discussão.

Colocado o documento à votação foi o mesmo aprovado, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma.

**Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor, 2 abstenções dos Srs. Vereadores eleitos pelo PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, e 2 votos contra das Sr.ªs Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino.**

**As Sr.ªs Vereadoras da CDU proferiram a seguinte declaração de voto:**  
(anexa ao processo)

**Os Srs. Vereadores eleitos pelo PS proferiram a seguinte declaração de voto:**  
(anexa ao processo)

**Esta deliberação foi aprovada em minuta.**